



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

MANUAL

ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PPA - LDO – LOA

MARQUINHO-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o estabelecido pela Constituição Federal de 1988, os instrumentos que compõem o ciclo do planejamento orçamentário são: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A elaboração destes instrumentos (PPA, LDO e LOA) é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o art.165 da Constituição Federal de 1988.

Após a sua elaboração, o Chefe do Executivo (Prefeito Municipal) encaminha para o poder Legislativo (Câmara de Vereadores) fazer a sua apreciação e aprovação, quando o orçamento passará a ser Lei, sancionada pelo chefe do respectivo município.

A participação, acompanhamento e fiscalização deste ciclo de planejamento deve ser feitos pela sociedade organizada através de audiências públicas.

No presente processo de planejamento, é realizada consulta pública para identificar as demandas sociais e utilizá-las como elemento orientador no processo de elaboração do PPA, LDO E LOA. A convocação para as audiências deve ser feita através de edital de convocação e publicado no órgão oficial de publicação da mesma em até 15 dias anterior a realização das audiências.

CRONOGRAMA PARA O MUNICÍPIO (CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

PROJETO DE LEI	Encaminhado ao Poder Legislativo	Devolvido ao poder Executivo
PLANO PLURIANUAL (PPA)	Até 30/04	Até 31/12
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	Até 30/04	Até 30/08
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	Até 30/09	Até 31/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

1- O QUE É O PPA?

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento que compreende as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. É nela que serão estabelecidos os programas que abrangerão os 4 anos de mandato do Chefe do Executivo e servirão de norte para a avaliação dos programas e ações estabelecidos pelas Secretarias, que objetivam um fim público específico.

Segundo a Constituição Federal em seu art. 165:

Art. 165 A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é peça fundamental do planejamento governamental, atuando de forma integrada aos demais instrumentos de planejamento municipais. Ele funciona como um elo entre a visão de longo prazo e a efetiva execução dos programas governamentais necessários para a realização dos objetivos propostos para o município.

O Projeto de Lei do PPA, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 abril do primeiro ano de mandato do Prefeito. Sua vigência inicia no segundo ano de mandato e alcança até o primeiro ano do mandato seguinte. As demais leis orçamentárias elaboradas neste período (Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais) devem estar em consonância com o PPA vigente.

Como exemplo, no PPA 2022-2025, temos o programa "GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO". Dentro destes programas, há ações como "Manutenção do Departamento Rodoviário", "Manutenção do Departamento de Obras"; "Manutenção do Departamento de Urbanismo e outras. Abaixo apresentamos prints retirados diretamente do Sistema contábil do município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Programa:

Programas e Indicadores - Plano Plurianual de 2022 a 2025

Programa Indicador

Codificação Movimento Programa x Indicador Objetivos Programa x Ações

Código	Nome do Programa	Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
8	GESTÃO SOCIAL	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
8	GESTÃO SOCIAL	760	Resolução	Plano de Ação dos Direitos	4	2022
8	GESTÃO SOCIAL	816	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	872	2022
8	GESTÃO SOCIAL	871	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	916	2023
9	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	798	2021
9	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
9	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	816	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	872	2022
9	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	871	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	916	2023
10	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	798	2021
10	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
10	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	816	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	872	2022
10	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	871	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	916	2023
11	GESTÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
12	SERVIDORES ATENDIDOS	32	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
12	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	798	2021
12	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
12	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	816	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	872	2022
12	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	871	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	916	2023
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	798	2021
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	816	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	872	2022
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	871	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentá	916	2023

Código Lei/Ato Eixo

9 667 Diagnóstico Avaliação Requisito de avaliação

Cadastrado: 16/06/2021 às 11:18 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 16/06/2021 às 11:18 por MARCOS BAPTISTEL

Programa X Ação

Programas e Indicadores - Plano Plurianual de 2022 a 2025

Programa Indicador

Codificação Movimento Programa x Indicador Objetivos Programa x Ações

Programa	Nome do Programa	Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
9	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBAN	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021

Ação	Nome da ação	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano documento
51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
54	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS LIVRES	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
60	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
61	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
64	MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
65	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA RURAIS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
66	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
67	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
68	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
69	ILUMINAÇÃO EM LED NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021
70	CONTRAPARTIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM CONVÊNIO COM ESTADO E UNIÃO	667	Lei ordinária	Plano Plurianual	797	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Veja que todas essas ações buscam contribuir para a concretização do objetivo do programa: “Realizar o planejamento urbano, proporcionando condições de desenvolvimento do município; elaborar projetos para captação de recursos e banco de dados sobre obras e atividades da administração municipal.”. Sendo o Estado um agente deste dever, ele promove obras, compra materiais e mantém a estrutura de cidade em condições adequadas para o desenvolvimento urbano.

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Ao completa-la, a ação gera um produto, que será um bem ou serviço que contribuirá para o atingimento do objetivo e cumprimento do programa. Exemplificando: digamos que haja uma ação “Construção de uma UBS”. No término da ação, seu produto será “Unidade Básica de Saúde Construída”.

As ações são divididas em 3 tipos, mostrados no esquema abaixo:

ATIVIDADE: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Ex.: manutenção de escolas, realização de evento, realização de curso.

PROJETO: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. Ex: construção de Unidades Básicas de saúde, pavimentação de rua, construção de parque urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

ENCARGOS ESPECIAS: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Ex.: Cumprimento de sentenças judiciais, Financiamentos com retorno, Serviço da Dívida Interna.

Ao cadastrarmos uma ação, as seguintes informações são requisitadas:

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
20	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	798	2021

Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Contínua	Data inicial	Data final
1	01/01/2022	Inclusão do primeiro registro na	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade	666	<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/2022	31/12/2022

Número	Tipo	Data	Descrição
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	01/01/2022	REFORMA DA UNIDADES ESCOLARES

Vigência inicial	Vigência final	Natureza	Execução	Tipo da ação
01/01/2022	31/12/2022	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade

Função	Subfunção	Produto	Valor	Ação contínua
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valores Financeiros		<input checked="" type="checkbox"/>

Unidade de medida	Entidade executora	Orgão da entidade executora
14 - Outras Unidades e Medidas	128 - Município de Marquinhos	

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	798	2021

Cada ação terá um código que integrará a classificação funcional-programática na execução orçamentária. São nas ações que serão elencadas as dotações que serão definidas na LOA, que é o instrumento de planejamento que autorizará o orçamento definido por cada Secretaria do município.

Perceba que, além do código, o tipo e a descrição, as ações necessitam de mais outras informações: vigência, finalidade, tipo da ação, unidade de medida, produto entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

A finalidade é o porquê da existênciade determinada ação; o produto é o que será produzido após a conclusão da ação; e a unidade de medida é a forma de mensuração do produto.

A unidade de medida da ação pode ser em percentual, quantidade, indicador e entre outros, e não está limitada a estes “tipos”, podendo os gestores escolherem qualquer outra unidade de medida, desde que tenha nexos lógico com o produto que irá advir da ação estabelecida.

Em algumas ações, talvez não seja tão simples determinar uma unidade de medida clara e que permita mensurar a ação. Porém, por mais difícil que possa ser, procurem pensar em alguma unidade de medida que mais se aproxime do produto da ação.

Trazemos abaixo um exemplo de outras duas ações presentes no PPA atual, sendo um tipo “Atividade” e uma ação de tipo “Projeto”.

ATIVIDADE:

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
51	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	798	2021

Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Continua	Data inicial	Data final
1	01/01/2022	Inclusão do primeiro registro na	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade	666	<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/2022	31/12/2022

Número	Tipo	Data	Descrição
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	01/01/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

Vigência inicial	Vigência final	Natureza	Execução	Tipo da ação
01/01/2022	31/12/2022	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade

Função	Subfunção
26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Unidade de medida	Produto
14 - Outras Unidades e Medidas	Valores Financeiros

Entidade executora	Orgão da entidade executora
128 - Município de Marquinho	

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	798	2021

Descrição complementar

Cadastrado: 10/03/2022 às 10:46 por Emerson Baptistel Atualização: 10/03/2022 às 10:46 por Emerson Baptistel



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO:

Ação do Plano Plurianual de 2022 a 2025

Ação Movimentação Correlação Ação Ação x Programa Aplicação anual Iniciativas

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
56	666	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	798	2021

Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Contínua	Data inicial	Data final
1	01/01/2022	Inclusão do primeiro registro na	Aquisição de Bens Móveis e E	Transferência Voluntária	Projeto	666	<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/2022	31/12/2022

Número 1 Tipo Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato Data 01/01/2022 Descrição AQUISIÇÃO DE PATRULHAS RURAIS

Vigência inicial 01/01/2022 Vigência final 31/12/2022 Natureza Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução Transferência Voluntária Tipo da ação Projeto

Função 20 - AGRICULTURA Subfunção 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Unidade de medida 14 - Outras Unidades e Medidas Produto Valores Financeiros Ação contínua

Entidade executora 128 - Município de Marquinho Órgão da entidade executora

Nota explicativa

Lei/Ato 666 Tipo do documento Lei ordinária Escopo do documento Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Nº do documento 798 Ano do documento 2021

Descrição complementar

Cadastrado: 10/03/2022 às 10:46 por Emerson Baptistel Atualização: 10/03/2022 às 10:46 por Emerson Baptistel

A próxima etapa do PPA será determinar as metas em valores financeiros. Após a elaboração, serão estabelecidos os montantes destinados à concretização das ações, desdobradas em metas de gastos para os próximos 4 anos. Para que fique claro, é assim que estará presente em nosso Sistema Contábil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

2022:

Ação do Plano Plurianual de 2022 a 2025

Apção Movimentação Correlação Ação Ação x Programa Aplicação anual Iniciativas

Código	Descrição da Ação	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
40	PAVIMENTAÇÃO URBANA- POLIEDRICA E ASFALTICA	466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Ano Movimentação Avaliação Ação x Ação Ação x Projeto/Atividade

Número	Tipo do movimento	Data	Meta física prevista	Recurso financeiro previsto	Lei/Ato
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	01/01/2022	1.000,000	1.000.000,00	466

Ano	Número	Tipo	Data	Meta física prevista	Rec. previsto livre	Rec. prev. vinculado	Rec. previsto total
2022	1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/	01/01/2022	1.000,000	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00

Nota explicativa

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Cadastrado: 15/06/2021 às 15:53 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 17/06/2021 às 10:47 por TANIA DONATTO BRUSTOLIN

2023:

Ação do Plano Plurianual de 2022 a 2025

Apção Movimentação Correlação Ação Ação x Programa Aplicação anual Iniciativas

Código	Descrição da Ação	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
40	PAVIMENTAÇÃO URBANA- POLIEDRICA E ASFALTICA	466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Ano Movimentação Avaliação Ação x Ação Ação x Projeto/Atividade

Número	Tipo do movimento	Data	Meta física prevista	Recurso financeiro previsto	Lei/Ato
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	01/01/2022	900,000	1.200.000,00	466

Ano	Número	Tipo	Data	Meta física prevista	Rec. previsto livre	Rec. prev. vinculado	Rec. previsto total
2023	1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/	01/01/2022	900,000	50.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00

Nota explicativa

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Cadastrado: 15/06/2021 às 15:53 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 17/06/2021 às 10:47 por TANIA DONATTO BRUSTOLIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

2024:

Ação do Plano Plurianual de 2022 a 2025

Ação Movimentação Correlação Ação Ação x Programa Aplicação anual Iniciativas

Código	Descrição da Ação	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
40	PAVIMENTAÇÃO URBANA- POLIEDRICA E ASFALTICA	466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Ano Movimentação Avaliação Ação x Ação Ação x Projeto/Atividade

Número	Tipo do movimento	Data	Meta física prevista	Recurso financeiro previsto	Lei/Ato
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	01/01/2022	1.000,000	1.300.000,00	466

Ano	Número	Tipo	Data	Meta física prevista	Rec. previsto livre	Rec. prev. vinculado	Rec. previsto total
2024	1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/	01/01/2022	1.000,000	50.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00

Nota explicativa

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Cadastrado: 15/06/2021 às 15:53 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 17/06/2021 às 10:47 por TANIA DONATTO BRUSTOLIN

2025:

Ação do Plano Plurianual de 2022 a 2025

Ação Movimentação Correlação Ação Ação x Programa Aplicação anual Iniciativas

Código	Descrição da Ação	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
40	PAVIMENTAÇÃO URBANA- POLIEDRICA E ASFALTICA	466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Ano Movimentação Avaliação Ação x Ação Ação x Projeto/Atividade

Número	Tipo do movimento	Data	Meta física prevista	Recurso financeiro previsto	Lei/Ato
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	01/01/2022	1.000,000	1.400.000,00	466

Ano	Número	Tipo	Data	Meta física prevista	Rec. previsto livre	Rec. prev. vinculado	Rec. previsto total
2025	1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/	01/01/2022	1.000,000	50.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00

Nota explicativa

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
466	Lei ordinária	Plano Plurianual	628	2021

Cadastrado: 15/06/2021 às 15:53 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 17/06/2021 às 10:47 por TANIA DONATTO BRUSTOLIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Todo o planejamento é interligado. Devem-se planejar as suas ações de forma a atenderem a solução de um problema municipal, que será mensurado e solucionado por meio de um programa.

Os programas e as metas financeiras serão definidos pelo Planejamento. Dessa forma, talvez algumas ações de um custo mais vultoso podem não ser possíveis no momento, mas também não significa que não poderão ser executadas caso a situação financeira do ente mude. O importante é que a ação esteja constada no PPA, mas a sua inclusão ou não será uma escolha de caráter discricionário, com a devida justificativa caso necessite, importante lembrar que o planejamento do PPA servirá de base para elaboração da LOA, por isso é importante que cada secretária tenha claramente o que deseja e quando e como irá executar.

2- O QUE É A LDO?

A LDO estabelece as diretrizes orçamentárias prioritárias para cada ano e é o instrumento norteador da LOA, tendo como uma de suas funções selecionar as partes do PPA que deverão ser contempladas com dotações no orçamento anual. O Projeto de Lei das Diretrizes orçamentárias deverá ser encaminhada ao poder Legislativo até 30 de abril e cada ano.

Segundo a Constituição Federal em seu art. 165:

Art. 165 da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da Lei de Orçamento Anual; disporá sobre as alterações na legislação tributária;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

LDO: Orienta – explicita as metas e prioridades para cada exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

No caso do município de Marquinho - PR, deve ser apresentada pelo executivo até 30/04 de cada ano, para que os Legislativos façam debates e análises e devolvam ao executivo para sanção, essas diretrizes serão base para ser utilizada na LOA de cada ano.

Entre outros itens, a LDO:

- Estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.
- Determina o nível de equilíbrio geral entre receitas e despesas;
- Traça regras para as despesas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Autoriza o aumento de despesas com pessoal;
- Disciplina o repasse de verbas da União para estados, municípios e entidades privadas;
- Indica prioridades de financiamento pelos bancos públicos.

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 4º

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no [§ 2º do art. 165 da Constituição](#) e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Como exemplo dos anexos que devem ser encaminhados junto com o Projeto de Lei, podemos apresentar exemplos de como deve ser lançado em nosso sistema contábil alguns dos anexos que devem ser protocolados:

SCP - Município de Marquinhos - 2024 - Execução Completa

Cadastro Planejamento Licitação Contabilidade Patrimônio Almoxarifado Gestão de custos Controle Interno Controle de precatórios TCE / STN Relatórios de portal Utilitários Acesso

Órgão e unidade...
Local...
Conta de receita...
Revisão da previsão inicial da receita...
De/para das contas de receita...
Projeção da receita
Natureza de despesa...
Previsão inicial da despesa orçamentária...
Revisão da previsão inicial da despesa...
Configurações
Grupo de despesa
Evolução da receita...
Evolução da despesa...
Orçamento criança
Utilitários
Relatórios

equiplano

Último Acesso: 28/11/2024 às 09:24:09h MARCOS BAPTISTEL Versão: 5.3.3.5 y - 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

I - Metas Anuais:

Lei/ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
672	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	724	2023

Especificação	Corrente	Constante	% PIB
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.000.000,00	40.000.000,00	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	0,000
Receitas Primárias Correntes	36.000.000,00	36.000.000,00	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	0,000
Transferências Correntes	30.500.000,00	30.500.000,00	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	0,000
Receitas Primárias de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.000.000,00	40.000.000,00	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.000.000,00	38.000.000,00	0,000
Despesas Primárias Correntes	30.000.000,00	30.000.000,00	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	17.000.000,00	17.000.000,00	0,000
Outras Despesas Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	0,000
Despesas Primárias de Capital	5.500.000,00	5.500.000,00	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000

Exercício de referência	Receita corrente líquida - RCL	Receita corrente líquida - RCL 2025	Receita corrente líquida - RCL 2026
2024	37.000.000,00	0,00	0,00

Publicar na internet	PIB nominal	PIB nominal 2025	PIB nominal 2026
<input checked="" type="checkbox"/>	0,00	0,00	0,00

Taxa de correção	2024	2025	2026
	0,00	0,00	0,00

II - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior:

Exercício de referência	
2022	

Receita total prevista	Receita total realizada	Receita primária prevista	Receita primária realizada	Despesa total prevista
Valor: 50.247.967,45 % PIB: 0,000	Valor: 34.596.400,17 % PIB: 0,000	Valor: 36.454.609,45 % PIB: 0,000	Valor: 33.634.939,81 % PIB: 0,000	Valor: 50.247.967,45 % PIB: 0,000

Despesa total realizada	Despesa primária prevista	Despesa primária realizada	Resultado nominal previsto	Resultado nominal realizado
Valor: 34.976.391,26 % PIB: 0,000	Valor: 36.454.609,45 % PIB: 0,000	Valor: 29.751.457,18 % PIB: 0,000	Valor: 2.000.000,00 % PIB: 0,000	Valor: 2.143.413,70 % PIB: 0,000

Dívida pública consolidada prevista	Dívida pública consolidada realizada	Dívida consolidada líquida prevista	Dívida consolidada líquida realizada	Receita corrente líquida
Valor: 3.000.000,00 % PIB: 0,000	Valor: 2.935.309,09 % PIB: 0,000	Valor: (500.000,00) % PIB: 0,000	Valor: (2.551.636,21) % PIB: 0,000	Valor: 34.380.467,17

Cadastrado: 09/05/2023 às 09:12 por MARCOS BAPTISTEL | Atualização: 09/05/2023 às 09:31 por MARCOS BAPTISTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

III – Demonstrativos das metas anuais, comparando-as com os três exercícios anteriores;

Exercício de referência	Rec total corrente	Rec total constante	Rec primária corrente	Rec primária constante	Desp total corrente	Desp total constante	Desp prim
2021	28.183.300,69	28.183.300,69	26.737.890,13	26.737.890,13	20.735.102,48	20.735.102,48	18
2022	34.380.467,17	34.380.467,17	33.850.872,81	33.850.872,81	32.169.834,08	32.169.834,08	25
2023	35.000.000,00	35.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	34
2024	40.000.000,00	40.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	38
2025	45.000.000,00	45.000.000,00	43.000.000,00	43.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	43
2026	50.000.000,00	50.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	48

Receita total		Receitas primárias		Despesa total		Despesa primária	
Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
40.000.000,00	40.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00

Dívida pública consolidada		Dívida consolidada líquida		Resultado nominal	
Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
3.500.000,00	35.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Cadastrado: 09/05/2023 às 07:41 por MARCOS BAPTISTEL | Atualização: 09/05/2023 às 07:41 por MARCOS BAPTISTEL

IV – Evolução do Patrimônio Líquido:

Exercício de referência	Valor do patrimônio	Valor das reservas	Valor do resultado acumulado	Valor do patrimônio do regime previdenciário
2020	0,00	0,00	30.623.021,30	0,00
2021	0,00	0,00	34.697.295,37	0,00
2022	0,00	0,00	39.902.783,24	0,00

Exercício de referência:	Valor do patrimônio:	Valor das reservas:	Valor do resultado acumulado:	Valor do patrimônio do regime previdenciário:	Valor das reservas do regime previdenciário:	Valor do resultado acumulado do regime previdenciário:
2022	0,00	0,00	39.902.783,24	0,00	0,00	8.207.754,09

Cadastrado: 09/05/2023 às 09:45 por MARCOS BAPTISTEL | Atualização: 09/05/2023 às 09:47 por MARCOS BAPTISTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado:

Lei/ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
672	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	724	2023

Exercício de referência	Modalidade de renúncia	Tipo de crédito	Valor
2025	Outros Benefícios	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2026	Outros Benefícios	IPTU	0,00
2026	Outros Benefícios	ITBI	0,00
2026	Outros Benefícios	ISS	0,00
2026	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
2026	Outros Benefícios	TAXAS	0,00
2026	Outros Benefícios	COSIP	0,00
2026	Outros Benefícios	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	0,00
2026	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00
2026	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	0,00
2026	Outros Benefícios	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
2026	Outros Benefícios	APORTES - PLANO FINANCEIRO	0,00
2026	Outros Benefícios	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2026	Outros Benefícios	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	0,00
2026	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
2026	Outros Benefícios	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00

Exercício de referência	Modalidade de renúncia	Tipo de crédito	Valor
2026	Outros Benefícios	IPTU	0,00

Descrição do setor/programa beneficiário
Não há previsão de renúncia de receitas no Exercício

Descrição da compensação
Não há previsão de renúncia de receitas no Exercício

Cadastrado: 09/05/2023 às 07:56 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 09/05/2023 às 07:56 por MARCOS BAPTISTEL

3 – O QUE É A LOA?

A Lei do Orçamento Anual (LOA) é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. A lei orçamentária anual estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro.

Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal.

A LOA deve ser elaborada de forma compatível como o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sua finalidade é de concretizar, em termos financeiros, os objetivos e metas definidos nessas duas leis para o período de um ano.

A Lei Orçamentaria Anual deve estimar os gastos e os valores a serem arrecadados, além de apontar, situar e quantificar os bens e serviços a serem ofertados pelo Município à sociedade como retorno pelos tributos pagos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LOA – executar - prevê as receitas e fixa as despesas para cada exercício financeiro

A estruturação da Lei Orçamentária Anual é feita através das receitas e despesas previstas para o exercício em que se trata o orçamento.

Receita pública é considerada qualquer recebimento que a prefeitura tiver, ela é classificada em receita orçamentária (prevista no orçamento) e receita extraorçamentária (que não está prevista no orçamento), ainda pode ser classificada como receitas correntes e receitas de capital:

RECEITAS CORRENTES: não acrescentam valor ao patrimônio e podem ser usadas para manutenção e funcionamento da administração pública, e suas fontes são:

- Receita tributária: proveniente de impostos como IPTU, ISS, ITBI, IR e taxas;
- Receitas de contribuições: são aquelas provenientes de descontos para institutos de previdência;
- Receita patrimonial: oriunda de recebimento de aluguel de imóveis da prefeitura e rendimentos de aplicações financeiras;
- Receita agropecuária: neste caso serve como de exemplo a venda de mudas do canteiro municipal;
- Receita industrial: valor que a prefeitura arrecadar de indústrias que eventualmente poderá possuir;
- Receita de serviços: valor cobrado por qualquer serviço prestado pela prefeitura;
- Transferências correntes: valores recebidos do Estado (provenientes de ICMS, IPVA, e transporte escolar) e da União (FPM, ITR, PNAE, PNATE);
- Outras receitas correntes: como dívida ativa, multas, juros e restituições.

RECEITAS DE CAPITAL: são aquelas que acrescentam valor ao patrimônio e também geram uma despesa de capital, são provenientes das seguintes fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

- Operações de crédito: oriundas de empréstimos e financiamentos bancários;
- Alienação de bens: proveniente da venda de bens;
- Transferências de capital: vinda de outra esfera de governo para investimentos no município.

Despesas públicas são gastos estabelecidos na Lei Orçamentária ou em leis específicas (créditos adicionais), por exemplo: gastos com manutenção e funcionamento da administração pública, pagamento de dívidas, pagamentos de folha e encargos sociais, entre outros.

A despesa pública pode ser classificada em orçamentária ou extraorçamentária.

As despesas orçamentárias são aquelas previstas ou incluídas no orçamento e classificam-se em:

DESPESAS CORRENTES: são os gastos de natureza operacional realizados pela administração pública para manutenção e funcionamento divididos em despesas de custeio e transferências correntes;

DESPESAS DE CAPITAL: são os gastos realizados que geralmente aumentam o patrimônio público, como investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

O princípio do equilíbrio orçamentário é o princípio orçamentário segundo o qual, na LOA, o montante das despesas não pode ser superior ao das receitas.

Abaixo, apresentamos alguns print dos principais lançamentos que devem ser feito no sistema contábil retirado diretamente do Sistema contábil do município:

LANÇAMENTO DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Selecione uma conta de receita analítica defina o seu “Valor previsto” e proceda com o cadastro das demais abas:

Código	Nome	Analítica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	<input type="checkbox"/>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	<input type="checkbox"/>
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	<input type="checkbox"/>
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	<input type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	<input type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	<input type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.5.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.6.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - JUROS DE MORA	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.7.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.01.1.8.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<input type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	<input checked="" type="checkbox"/>

Código: 1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00 Nome: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL Valor previsto: 0,00

Inclusão SIM-AM: 02/01/2024 Tipo do diário de arrecadação: Todos os lançamentos - (T) Grupo de cálculo da projeção da receita: Método do mínimos quadrados Manter o valor orçado na proj. do ex. atual: Sim Considerar no rateio: Sim Analítica

Cadastrado: 24/04/2023 às 14:12 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 24/04/2023 às 14:12 por MARCOS BAPTISTEL

Na aba Operação da receita, detalhe o valor previsto de cada tipo de operação da receita.

Tipo de operação	Valor previsto
Receita	18.500.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	3.700.000,00

Tipo de operação: Receita Valor previsto: 18.500.000,00

Cadastrado: 24/04/2023 às 14:13 por MARCOS BAPTISTEL Atualização: 29/09/2023 às 16:20 por MARCOS BAPTISTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Nesta tela clique no “raio” e selecione a opção “Gerenciar as fontes de recurso: Neste momento faça o rateio por fonte para a “Receita”.

Conta de receita

Conta de receita 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL

Tipo de operação Fonte de recurso Contábil Evento - Integração STM Programação financeira Reestimativa da receita

Tipo de operação Valor previsto

Receita 100.000,00

Fonte de recurso	Percentual	Valor previsto
0 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	60.000,00
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	25.000,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	15.000,00

100,00 100.000,00

LANÇAMENTO

DE

DESPESAS

SCP - Município de Marquinhos - 2024 - Execução Completa

Cadastro Planejamento Licitação Contabilidade Patrimônio Almozarifado Gestão de custos Controle interno Controle de precatórios TCE / STN Relatórios do portal Utilitários Acesso

Planejamento

Fonte de recurso...

Grupos para balanço financeiro...

Vinculação de fontes com grupo de balanço financeiro...

Audiências públicas...

Plano plurianual (PPA)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Projeção da receita - PPA/LDO...

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Relatórios

Utilitários

Órgão e unidade...

Local...

Conta de receita...

Revisão da previsão inicial da receita...

De/para das contas de receita...

Projeção da receita

Natureza de despesa...

Previsão inicial da despesa orçamentária...

Revisão da previsão inicial da despesa...

Configurações

Grupo da despesa

Evolução da receita...

Evolução da despesa...

Orçamento ciança

Utilitários

Relatórios

equiplano

Último Acesso: 28/11/2024 às 09:34:09h

MARCOS BAPTISTEL

Versão: 5.5.3.y - 1151

PCR 12:49

P182 28/11/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Em Planejamento... LOA... Previsão inicial da despesa orçamentária... Projeto ou Atividade.

Previsão inicial da despesa orçamentária

Projeto ou Atividade | Previsão Inicial | Projeto ou Atividade x Ações

Tipo	Ordem	Nome	Fase
1	069	Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Aquisição de Biodigestor	Execução
1	070	Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Bracatinga e Alto do Tigre	Execução
1	071	Fomento a Cultura - Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc	Execução
1	072	Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé	Execução
2	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Planejamento
2	002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Planejamento
2	003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	Planejamento
2	004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Planejamento
2	005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Planejamento
2	006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Planejamento
2	007	MANUTENÇÃO DAS PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO	Planejamento
2	008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE/TESOUREARIA	Planejamento
2	009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	Planejamento
2	011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DOMINGOS LOPEZ	Planejamento
2	012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Planejamento
2	013	MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA ESCOLA RUI BARBOSA	Planejamento

Tipo: 2 | Ordem: 006 | Nome: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | Inclusão SIM-AM: 01/01/2024

COVID-19: Não | Pertence ao orçamento criança: Não | Caráter: Não se aplica

Objetivo: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS.

Cadastrado: 08/05/2023 às 09:55 por MARCOS BAPTISTEL | Atualização: 08/05/2023 às 09:55 por MARCOS BAPTISTEL

Em Planejamento... LOA... Previsão inicial da despesa orçamentária... Previsão Inicial: Depois da inclusão anterior, acesse essa aba e insira a Classificação da Despesa.

Previsão inicial da despesa orçamentária

Projeto ou Atividade | Previsão Inicial | Projeto ou Atividade x Ações

Projeto ou Atividade: 2006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Classificação da despesa | Fonte de Recurso / Cronograma de desembolso | Classificação contábil

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Natureza de despesa	Nome	Total Autorizado	Tipo
03	003	4	122	2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	Suplementar
03	003	4	122	2	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.500,00	Suplementar
							3.602.500,00	

Órgão: 03 | Unidade: 003 | Função: 4 | Subfunção: 122 | Programa: 2 | Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 | Nome: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Tipo: Suplementar

Cadastrado: 08/05/2023 às 09:55 por MARCOS BAPTISTEL | Atualização: 15/09/2023 às 09:55 por MARCOS BAPTISTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Avance para a aba Fonte de recurso/ Cronograma de desembolso, sub aba Fonte de Recurso e informe o código reduzido da sua conta de despesa, a fonte de recurso e o valor autorizado.

Previsão inicial da despesa orçamentária

Projeto ou Atividade: Previsão Inicial | Projeto ou Atividade x Ações

Projeto ou Atividade: 2006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Classificação da despesa: Fonte de Recurso / Cronograma de desembolso | Classificação contábil

Fonte de recurso: Cronograma de desembolso

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Natureza	
03	003	4	122	2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código	Fonte de recurso	Grupo da fonte	Valor autorizado	Fase
310	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	Planejamento

1.000.000,00

Código: 310 | Fonte de recurso: 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Valor autorizado: 1.000.000,00

Grupo da fonte: Recursos do Exercício Corrente | Marcador: 0 - Sem Marcador Definido

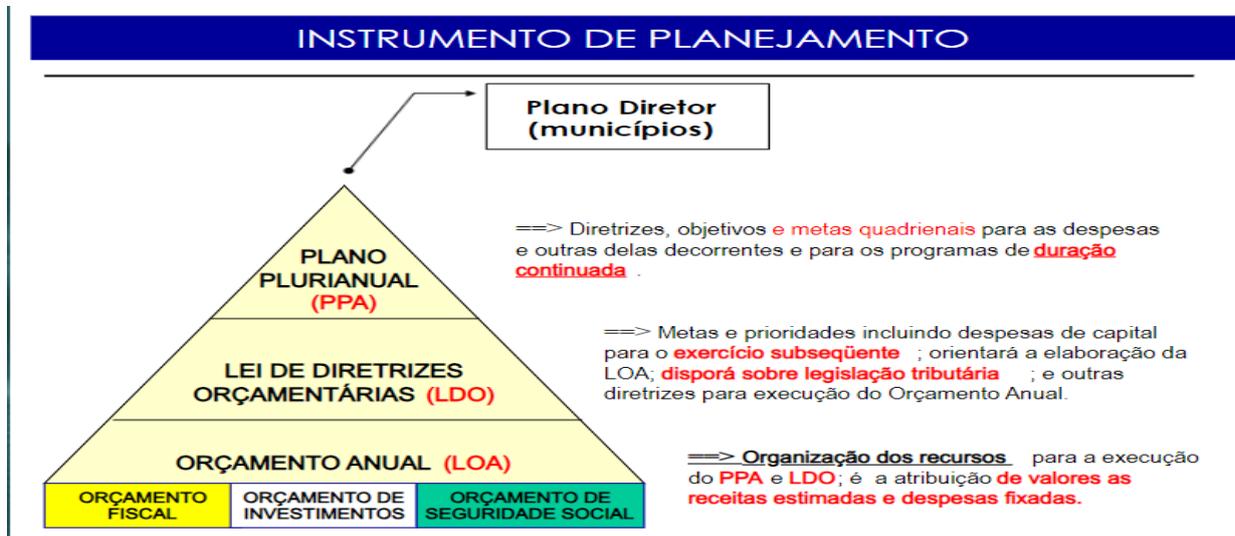
Orçamento criança

Percentual: | Valor: | Executar através da configuração por projetos ou atividades

Cadastrado: 08/05/2023 às 09:55 por MARCOS BAPTISTEL | Atualização: 15/09/2023 às 09:55 por MARCOS BAPTISTEL

RESUMO SOBRE O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

HIERARQUIA DOS OBJETOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIAS

MANUAL DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA, LDO E LOA – PALMAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 08 de novembro de 2023

Lei de diretrizes orçamentárias: manual de elaboração – BNDS – Disponível https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2702/1/Lei%20de%20Diretrizes%20Or%C3%A7ament%C3%A1rias%20-%20Manual%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o_P.pdf

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAMARA DOS DEPUTADOS – Disponível: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento> Acessado em 08 de novembro de 2023.

Lei Complementar N° 101 de 04 de maio de 2000. Disponível https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acessado em 08 de novembro de 2023.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL - UNIJALES – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES